



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.269 de 17 DE NOVEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.130/2021 de 17 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de 125.234,00 (cento e vinte e cinco mil e duzentos e trinta e quatro reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 17 de novembro de 2021.


Maria de Fátima Pacheco

Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 17 / 11 / 2021

Edição: 1683


Assinatura
Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
21.01 - 04.122.0029.2.095	181	3390.39	900,00	
27.01 - 04.122.0029.2.036	281	3390.39	2.994,00	
40.01 - 04.122.0029.1.051	1267	4490.52	53.340,00	
40.01 - 04.122.0029.2.095	1278	3390.39	68.000,00	
21.01 - 04.122.0029.2.095	179	3390.33		900,00
27.01 - 04.122.0029.2.145	306	3390.39		2.994,00
40.01 - 20.608.0027.2.161	1304	3390.32		58.340,00
40.01 - 20.608.0035.1.005	1307	4490.51		63.000,00
TOTAL			125.234,00	125.234,00